



PORTARIA Nº 135 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual 9.433/05

RESOLVE:

Designar a Sra. **CRISPINA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, Matrícula nº 92.013.941, como PREGOEIRA, na forma conferida pelo Estatuto e pelas Leis supracitadas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Apoio, devendo prestar a necessária assistência ao Pregoeiro:

George Conceição Pedreira	Membro
Gutemberg do Espírito Santo de Oliveira	Membro
Fernanda Costa de Andrade Silva	Suplente
Saymon de Jesus Oliveira	Suplente

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias anteriormente publicadas.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de outubro de 2019.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 136 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual 9.433/05

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISPINA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, Matrícula nº 92.013.941, **GEORGE CONCEIÇÃO PEDREIRA**, Matrícula nº 77.585.387, **GUTENBERG DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 77.577.620, **FERNANDA COSTA DE ANDRADE SILVA**, Matrícula nº 92.012.520 e **SAYMON DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº 92014678, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na forma conferida pelo Estatuto e pelas Leis supracitadas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as portarias anteriormente publicadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de outubro de 2019.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 021/17.2 Convenientes: CAR/Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Horizonte e Lagoa da Cana Brava, Ruy Barbosa/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 07/10/2019. Assinatura: 04/10/2019.

Nº 324/18.1 Convenientes: CAR/Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Ferro, Curaçá/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/10/2019. Assinatura: 10/10/2019.

RETI - RATIFICAÇÃO DE CARTA ADITIVA

Nº 347/18.1 - 327/18.1 - 313/18.1 - 328/18.1. Publicado no D. O. E. em 10/10/2019, onde se lê: Assinatura 11/10/2019, leia-se: 09/10/2019. Data: 10/10/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerar designada, com efeito a partir de 10/10/2019, Dioneide Carvalho Santos Souza, símbolo DAS-2C, matrícula nº 28.639.321-9, para responder pelo expediente da Diretoria Geral desta Secretaria, em eventuais impedimentos ou ausências do seu titular.

Gabinete do Secretário, em 10 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO DULTRA

Secretário em exercício

Certificação Digital: 71 3116-2137

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. Nº. 011P/19. PROCESSO: Administrativo nº 1403180015036. PERMISSÃO: IGREJA BATISTA PENTECOSTAL TESSALONICENSES. OBJETO: Permissão Gratuita de Uso de um imóvel, localizado na Travessa Alto da Boa Sorte, nº 26, São Cristóvão I/Castelo Branco, neste Município. PRAZO: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/18. FIRMADO EM: 02/03/18. PROCESSO: SEI nº 043.4114.2019.0012474-71. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE COCÓS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 813/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em observância à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores AJURIMAR DULTRA SIMÕES FILHO, cadastro nº 11.522.835-5, ENEIDA PINHEIRO DA COSTA, cadastro nº 11.623.152-1, MARCELO SIMÕES DA SILVA, cadastro nº 11.615.282-4, FRANCILENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.643.282-6 e TAIZA DA SILVA CABÉ, cadastro nº 11.638.220-9, para serem os pregoeiros da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: AJURIMAR DULTRA SIMÕES FILHO, cadastro nº 11.522.835-5, ATANAEL CERQUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.141.607-9, DESIRÉE MARIA ATTA, cadastro nº 920127-38, ENEIDA PINHEIRO DA COSTA, cadastro nº 11.623.152-1, MARCELO SIMÕES DA SILVA, cadastro nº 11.615.282-4, FRANCILENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.643.282-6, SÉRGIO RENATO DA SILVA ARAUJO, cadastro nº 11.102.612-5 e TAIZA DA SILVA CABÉ, cadastro nº 11.638.220-9, ROWENNA DOS SANTOS BRITO, cadastro nº 11.529.358-8 para integrarem a equipe de apoio que deverão prestar a necessária assistência aos respectivos Pregoeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 776, de 13 de setembro de 2019, publicada no DOE de 14.09.2019.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

PORTARIA Nº 814/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em observância à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores: TAIZA DA SILVA CABÉ, cadastro nº 11.638.220-9, AJURIMAR DULTRA SIMÕES FILHO, cadastro nº 11.522.835-5, FRANCILENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.643.282-6, ATANAEL CERQUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.141.607-9, SÉRGIO RENATO DA SILVA ARAUJO, cadastro nº 11.102.612-5, para, sob a presidência do primeiro ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, no âmbito da Secretaria da Educação-SEC, tendo como suplentes os servidores DEISERÉE MARIA ATTA, cadastro nº 920127-38, ENEIDA PINHEIRO DA COSTA, cadastro nº 11.623.152-1, MARCELO SIMÕES DA SILVA, cadastro nº 11.615.282-4 e ROWENNA DOS SANTOS BRITO, cadastro nº 11.529.358-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 777, de 13 de setembro de 2019, publicada no DOE de 14.09.2019.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 811/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2019, referente à Comissão da FAED da Unidade Escolar Jurisdicionada ao NTE 04 - Serrinha,

Onde se lê:

Port. 811/2019 - NTE 04 - Itaberaba

CEMIT SISA

Tecio Luiz Buavventura de Menezes - Professor

Tereza Cristina Andrade dos santos - Vice-Diretor

PORTARIA Nº 147 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir da Comissão Permanente de Licitação, a servidora **FERNANDA COSTA DE ANDRADE DA SILVA**, Matrícula nº 92.012.520, conforme Portaria nº 136 de 04 de outubro de 2019, pela servidora **NAIARA CERQUEIRA BONFIM**, Matrícula nº 92.019.395.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de Novembro de 2019.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 230/18.1. Convenientes: CAR/Associação de Fundo de Pasto de São Gonçalo - Campo Alegre de Lourdes/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/11/2019. Assinatura: 18/11/2019.

Nº 231/18.1. Convenientes: CAR/Associação de Fundo de Pasto de São Gonçalo - Campo Alegre de Lourdes/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/12/2019. Assinatura: 18/11/2019.

Nº 224/18.1. Convenientes: CAR/Associação dos Produtores Rurais Barreiro do Espinho e Região - Campo Alegre de Lourdes/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/12/2019. Assinatura: 18/11/2019.

Nº 225/18.1. Convenientes: CAR/Associação dos Produtores Rurais Barreiro do Espinho e Região - Campo Alegre de Lourdes/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/12/2019. Assinatura: 18/11/2019.

Nº 226/18.1. Convenientes: CAR/Associação dos Produtores Rurais Barreiro do Espinho e Região - Campo Alegre de Lourdes/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/12/2019. Assinatura: 18/11/2019.

Nº 232/18.1. Convenientes: CAR/Associação de Fundo de Pasto de São Gonçalo - Campo Alegre de Lourdes/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/12/2019. Assinatura: 18/11/2019.

Nº 391/17.2. Convenientes: CAR/Associação Estadual dos Pequenos Agricultores da Fazenda Várzea Nova, Paudarquinho e Adjacências - Jacobina/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/11/2019. Assinatura: 18/11/2019.

Nº 724/18.1. Convenientes: CAR/Associação de Desenvolvimento Alternativo Rural Comunitário - Antônio Gonçalves/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/11/2019. Assinatura: 18/11/2019.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº 030/16.4. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutis da Chapada Diamantina. Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 31/10/2019. Assinado: 29/10/2019.

Nº 513/17.2. Convenientes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Dom Basílio. Prazo: Fica aditado em 364 dias, a partir de 19/11/2019. Assinado: 14/11/2019.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 242/2019. Convenientes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Ipiáú. Objeto: Cooperação Técnica e Financeira entre a Concedente e a Conveniente visando a realização da 31ª Exporrural Ipiáú, no Parque de Exposições José Thiara, na sede do município de Ipiáú. Programa de Implantação de Projetos de Apoio à Produção. Fontes: 0613000000 - 100 - 128 - 135 e/ou 213. Valor: R\$ 44.540,00. Prazo: 90 dias. Assinado: 18/11/2019.

RETI - RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONVENIO.

Nº 103/2019. CAR/SDR/Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL. Publicado no DOE em 26/06/2019. Objeto: Onde se lê: Valor R\$ 34.007,10. Leia-se: R\$ 68.014,20. Objeto: Onde se lê: Contratação de um Consultor Individual. Leia-se: Contratação de dois Consultores e onde se lê: Valente, Retirolândia, Conceição do Coité e Santa Luz, Leia-se: Valente, Retirolândia, Conceição do Coité, Santa Luz, Queimadas, Monte Santo e Itiúba. Data: 18/11/2019.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 76/2019

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Substituir o ex-servidor Mário César da Costa Borges Filho, Mat. 77.617.407-8, membro da Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Devolutas do Estado da Bahia, criada pela portaria nº 22/2019, pela servidora Anne Sampaio Barreto, Mat. nº 92016216. Salvador, 18 de novembro de 2019. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio - Nº 004/2015

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA -SDR/CDA e o MUNICÍPIO DE IBIPEBA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, previsto na Cláusula Décima Primeira, por mais 03 (três) meses, até 09 de Fevereiro de 2020. Salvador, 08 de novembro de 2019. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 019/18. FIRMADO EM: 01/03/18. PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019.0014165-52 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS- BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 074/18. FIRMADO EM: 04/05/18. PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019.0003007-12 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 084/18. FIRMADO EM: 18/04/18. PROCESSO: SEI nº 043.4114.2019.0013557-97 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA- BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 122/18. FIRMADO EM: 29/05/18. PROCESSO: SEI 043.4114.2019.0004041-15 CONVENIENTE: MUNICÍPIO ITAMBÉ- BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Professor Indígena**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 11/04/2019, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2019 de 26/02/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecerem no prazo de 10 (dez) úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede do NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;



SIPAF_BA_814	GUARANÁ EM PÓ ORGÂNICO
SIPAF_BA_816	PIMENTA DO REINO
SIPAF_BA_818	URUCUM

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de janeiro de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 107 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor GUTENBERG DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.577.620-9, designado como Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, conforme Portaria nº 135 de 04.10.2019, publicada no DOE do dia 11.10.2019, pela servidora ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.033397.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 108 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor GUTENBERG DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.577.620-9, da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 136 de 04.10.2019, publicada no DOE do dia 11.10.2019, pela servidora ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.033397.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

RETIFICAÇÃO:

No portaria nº 00191125, do dia 10.09.2020 publicada no DOE do dia 11.09.2020, de nomeação de PAULA ALANA DE JESUS SILVA,

Onde se lê:

Paula Lana de Jesus Silva...

Leia-se:

Paula Alana de Jesus Silva...

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 002/19 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE-APE-MA Município: Brasília-DF. Fica prorrogado até 28/02/2021, conforme ofício nº 1209/2020- CAR. Data assinatura: 16/09/2020.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 052/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SERTANEJA FM. Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 06/10/2020. Assinatura: 16/09/2020

Nº 250/18.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA. Município: Ilhéus-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/09/2020. Assinatura: 16/09/2020

Nº 294/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRIGUDA DOS LUIZ E LIMA. Município: Umburanas-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 04/09/2020. Assinatura: 16/09/2020

Nº 418/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO. Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/10/2020. Assinatura: 16/09/2020

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

Nº 539/2018 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO GRITO DA TERRA SUBTERRITÓRIO NOVA ESPERANÇA. Município: Ribeira do Amparo-Ba. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira entre a CAR e a ASSOCIAÇÃO GRITO DA TERRA SUBTERRITÓRIO NOVA ESPERANÇA, para prestação de serviços de assentamento técnico, por meio da contratação de um agente comunitário rural-ACR, de um consultor individual para elaboração e o acompanhamento dos planos de negócios e a contratação de projetista para elaboração de projeto executivo, na comunidade de Cabo Verde, no município de Ribeira do Amparo. Valor: Fica em R\$ 214.064,36. Assinatura: 16/09/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 13.11/2019. CAR/SDR/ESTADO DA BAHIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM E O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM VOLTADA À CESSÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. -SISSIM. Objeto: Cessão do Direito de uso pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, doravante CEDENTE, gratuitamente, do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal - SISSIM e seus diversos módulos, para o fim específico de ser implantado nos CESSIONÁRIOS, Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Território Bacia Do Paramirim E Prefeitura Municipal De Paramirim, e deverá ser mantido em funcionamento, para fins de registro e acompanhamento das atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal. Prazo: 24 meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 27/12/2019.

Nº 13.13/2020. CAR/SDR/ESTADO DA BAHIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA E O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM VOLTADA À CESSÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. -SISSIM. Objeto: Cessão do Direito de uso pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, doravante CEDENTE, gratuitamente, do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal - SISSIM e seus diversos módulos, para o fim específico de ser implantado nos CESSIONÁRIOS, Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Território Bacia Do Paramirim E Prefeitura Municipal De Ibipitanga, e deverá ser mantido em funcionamento, para fins de registro e acompanhamento das atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal. Prazo: 24 meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 16/09/2020

RESUMO DE CONVENIO

Nº 095/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO LAZARO LAGOA DO TIMBO CAMPESTRE E ADJACENCIAS; Município: Jacobina-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, na comunidade Lazaro, no município de Jacobina, através de implantação de quintais agroflorestais. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 298.873,76. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado, 16/09/2020

Nº 101/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO POVOADO DE BARROCAO VELHO; Município: Jacobina-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da criação de galinha caipira, na comunidade de Barrocaão Velho, no município de Jacobina. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 461.005,24. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado, 16/09/2020

Nº 108/2020. Convenientes: CAR/SDR/ CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE CAETITÉ; Município: Caetité-Ba. Objeto: Apoio técnico e financeiro para estruturar a Central de Associações Comunitárias Caetité, para melhorar sua gestão e sustentabilidade, formação e capacitação para aperfeiçoar o trabalho da equipe técnica, administrativa, dirigentes e sócios beneficiários, além de recursos para construção da central para manutenção, dos sistemas de saneamento, na sede do município de Caetité. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 2.919.978,51. Prazo: 334 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado, 16/09/2020

Nº 110/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SITO LA- GOINHAS; Município: Casa Nova-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da criação de galinha caipira, com galinheiros e chocadeira e kit de produção para apicultura, na comunidade de Lagoinha, no município de Casa Nova. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 440.024,00. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado, 16/09/2020

Nº 112/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA HÃ HÃ HÃ DA ALDEIA BAHETÁ; Município: Itaju do Colonia-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, de inclusão socioprodutiva agroecológica, na comunidade da Aldeia Bahetá, no município de Itaju do Colonia. Fonte: 128-Recursos do Fundo estadual de Combate e Erradicação da pobreza do estado da Bahia-FUNCEP e ou 125 Operação de Crédito Externas em Moedas-BIRD. Valor: R\$ 302.870,89. Prazo: 730 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado, 16/09/2020

Nº 113/2020. Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PATAXÓ BEIJA FLOR; Município: Prado-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais agroflorestais, na comunidade Corumbau Aldeia Águas Belas, no